



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.703, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara luto oficial no
município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o pesar e consternação em virtude do falecimento do Pastor Presidente da Assembleia de Deus Ciadseta, Campo de Taquaralto, e Presidente do Congresso de Missões das Assembleias de Deus na Capital (Comadec), José Telles Filho, ocorrido na noite de 24 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a dedicação à vida ministerial iniciada em 1989, que tanto contribuiu com a sociedade,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de JOSÉ TELLES FILHO, Pastor da Assembleia de Deus Ciadseta, Campo de Taquaralto, ocorrido no domingo, 24 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palmas, 25 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas